



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO - BANCA DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2021 DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – EDITAL REGULAR

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) e em consonância com a Resolução 13/2010, de 11/11/2010, do Conselho Universitário da UFMG, que “Estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG (artigos 30 e 31)”, a comissão examinadora do processo de Seleção 2021 do curso de Mestrado em Ciência da Computação 2021 – Edital Regular, composta pelos professores: William Robson Schwartz (Presidente), André Cavalcante Hora, Anísio Mendes Lacerda, Daniel Fernandes Macedo, Geraldo Robson Mateus, Heitor Soares Ramos Filho, Jefersson Alex dos Santos, Marco Túlio de Oliveira Valente, Marcos Augusto Menezes Vieira, Olga Nikolaevna Goussevskaia, Pedro Olmo Stancioli Vaz de Melo, Raquel Cardoso de Melo Minardi, Rodrygo Luis Teodoro Santos e Thiago Ferreira de Noronha, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo de Seleção 2021 do curso de Mestrado em Ciência da Computação 2021 – Edital Regular, declara que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso. A presente declaração segue assinada eletronicamente por todos os membros da referida comissão examinadora.

Belo Horizonte, 16 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Tulio de Oliveira Valente, Professor do Magistério Superior**, em 16/03/2021, às 07:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Olga Nikolaevna Goussevskaia, Membro de comissão**, em 16/03/2021, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Soares Ramos Filho, Membro de comissão**, em 16/03/2021, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **William Robson Schwartz, Professor do Magistério Superior**, em 16/03/2021, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Cavalcante Hora, Professor do Magistério Superior**, em 16/03/2021, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Augusto Menezes Vieira, Professor do Magistério Superior**, em 16/03/2021, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrygo Luis Teodoro Santos, Professor do Magistério Superior**, em 16/03/2021, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Fernandes Macedo, Professor do Magistério Superior**, em 16/03/2021, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Robson Mateus, Supervisor(a)**, em 16/03/2021, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefersson Alex dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 16/03/2021, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Olmo Stancioli Vaz de Melo, Professor do Magistério Superior**, em 16/03/2021, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Ferreira de Noronha, Professor do Magistério Superior**, em 16/03/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anisio Mendes Lacerda, Professor do Magistério Superior**, em 17/03/2021, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Cardoso de Melo Minardi, Professora do Magistério Superior**, em 17/03/2021, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0614348** e o código CRC **C93A6D86**.

Referência: Processo nº 23072.212456/2021-13

SEI nº 0614348